A.R.P.I.R.A.M.

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Sede provisória: Rua dos Ferreiros, nº 151, 3º -- 9000-082 Funchal
Telefones: 963427461/291228349 Telefax: 291225538 e-mail: arpiram@hotmail.com
NIPC: 511025670

- Acusar a recepção.

PETIÇÃO Nº 49/XI/1ª

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

à DAC p/ a 11ª Comissão.
10.03.24

Funchal, 23 de Março de 2010

Exmo. Senhor

A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Região Autónoma da Madeira (ARPIRAM), através da sua Direcção, vem, por este meio, remeter a V. Exa. cópia da *"Petição pelos Direitos dos Reformados e Pensionistas da Madeira e do Porto Santo"* (cujo original foi entregue à Presidência da Assembleia Legislativa da RAM), dinamizada e recolhida pela ARPIRAM, e que conta com mais de 4 mil assinaturas, visando uma maior dignificação deste sector social na nossa Região, certos de que esta iniciativa merecerá a melhor atenção da Vossa parte.

Sem outro assunto de momento, e gratos pela Vossa atenção.

Com os nossos melhores cumprimentos

P'la Direcção da ARPIRAM

José Virgílio de Freitas Vieira

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 350655
Classificação
14/ / / /
Data
10/03/24

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
350655
186 25.03.2010

A.R.P.I.R.A.M.

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Sede provisória: Rua dos Ferreiros, nº 151, 3º -- 9000-082 Funchal
Telefones: 963427461/291228349 Telefax: 291225538 e-mail: arpiram@hotmail.com
NIPC: 511025670

PETIÇÃO

Direitos dos Reformados e Pensionistas da Madeira e do Porto Santo

Os mais idosos, os reformados e pensionistas, deveriam, há muito tempo, ter direito ao Complemento de Insularidade. Nos Açores constitui um direito. Na Madeira ainda é uma promessa, sempre adiada. Devido ao Governo Regional e à sua maioria parlamentar, os reformados e pensionistas da Madeira são tratados como se fossem cidadãos de "segunda classe".

Porque é justo lutar pelo nosso direito ao Complemento de Insularidade;

Porque se trata de um direito a ser reconhecido a quem tem reformas e pensões com valores abaixo do Salário Mínimo;

Porque mais 65 euros mensais corresponde a um importante apoio para quem vive com enormes dificuldade económicas e sociais;

Assim, por este meio, apelamos aos órgãos de governo próprio da Região Autónoma da Madeira para que se faça finalmente justiça através do reconhecimento do direito ao Complemento de Insularidade para os reformados e pensionistas da Madeira e do Porto Santo.

Funchal, 26 de Julho de 2009

Os subscritores

Nome	Localidade